

## **PORTARIA Nº 1113, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043585/2010-71,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DJ-MAR VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 12.363.551/0001-07, situada no Município de Vila Velha – ES, na Rua Getúlio Vargas, 389 – Glória, CEP 29.122-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Vila Velha no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**